



PROJETO DE LEI Nº. 034/2025

Ementa:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 959.249,20, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

Data de Apresentação: 06/06/2025

Protocolo: 40.885

Autor: Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal



Projeto de Lei 34/2025

Protocolo 40885 Envio em 06/06/2025 11:28:36

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

OFÍCIO Nº 0374/2025-PARAG-GAP

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: **Encaminha o PROJETO DE LEI __, 05-06-2025 Crédito Especial SMS R\$ 959.249,20. .**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00004776/2025-80.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 959.249,20, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica".

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos protestos de alta estima e consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 05/06/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071007** e o código CRC **F72932C0**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00004776/2025-80

SEI nº 0071007



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. _____, de 5 de junho de 2025

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 959.249,20 (novecentos e cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 949.840,00;

II - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 9.409,20.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originário da Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 959.249,20).

O crédito será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações que acompanham esta propositura, mediante aditamento de convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, para custeio de ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024, e Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto

Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 959.249,20, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 959.249,20 (novecentos e cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 949.840,00;

II - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 9.409,20.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originário da Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 959.249,20).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 05/06/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070959** e o código CRC **7A58375B**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00004776/2025-80

SEI nº 0070959

ANEXO I

02	27	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		
	1494	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	949.840,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		302	042	PORTARIA GM/MS Nº 6.426, DE 29 DE DEZEMB	
	1495	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	9.409,20	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		302	041	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR PT	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				959.249,20	

ANEXO II

		Fontes de Recurso			
		05	00	959.249,20	
TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO				959.249,20	

Projeto de Lei 34/2025 Protocolo 40885 Envio em 06/06/2025 11:28:36
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23181/23181_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

PROCESSO SEI: 3535507.414.00004776/2025-80

Tipo de Matéria Legislativa: Projeto de Lei

Assunto: PROJETO DE LEI __, 05-06-2025 Crédito Especial SMS R\$ 959.249,20.

Tipo	Nº	Data	Ementa	Link / Anexo Digital
Decreto Municipal ¹	7.306	06/01/2025	Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	https://eparaguacu.sp.gov.br/public/admin/globalarg/legislacao/arquivo/cff71678efef9b8a9dc942126f09ceda.pdf
Ofício SMAC	199	30/05/2025	Solicitação de abertura de dotação orçamentária	Anexo Digital
Ofício SMS	236	03/06/2025	Solicitação de abertura de dotação orçamentária	Anexo Digital
Portaria ²	6	28/09/2017	Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.	Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017
Portaria ²	6.426	29/12/2024	Estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado ao Estado e Município.	Portaria GM/MS nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024

Fontes:

(1) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / Legislação.](#)

(2) [Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde / Legislação Básica do SUS](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 05/06/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071366** e o código CRC **35B2DD7E**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00004776/2025-80

SEI nº 0071366

Projeto de Lei 34/2025 Protocolo 40885 Envio em 06/06/2025 11:28:36
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23181/23181_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

**Auditoria Da Saúde
OFICIO SMAC 199/2025**

Ilma Sra
Tatiani dos Santos Correia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
email: financeiro@eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos nº 1430 - Centro
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Solicitação de ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003450/2025-35.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 que trata da “**Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**” Recurso referente aos procedimentos cirúrgicos de DOENÇA MACULAR da competência janeiro de 2025.

Vimos através deste, solicitar a **abertura de Dotação Orçamentária**, no montante de **R\$ 9.409,20** (nove mil quatrocentos e nove reais e vinte centavos).

Código de Aplicação 302 041
Ficha 148

Atenciosamente,

Egydio Tonini Nogueira Neto
Secretário Municipal de Saúde

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini**



Nogueira Neto, Diretor de departamento, em 30/05/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069496** e o código CRC **C2696C49**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00003450/2025-35

SEI nº 0069496

LISTAGEM DAS RECEITAS
PERÍODO COMPLETO

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
148	02/05/2025	1713.50.2.1.13.00			FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MUSCULAR	F006006240108 2255	9.409,20
TOTAL NO PERÍODO. . .							9.409,20

JENIS ROBERTO VICTORINO DA SILVA
RETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ARNALDO PRAXEDES DA SILVA
TESOUREIRO

ELISANDRA DE PAIVA DOS SANTOS
CONTADOR

Projeto de Lei 34/2025 Protocolo 40885 Envio em 06/06/2025 11:28:36
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23181/23181_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Processamento De Dados Da Saúde

OFÍCIO SMS 236/2025

À Senhora

TATIANI DOS SANTOS CORREA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal

Avenida Siqueira Campos, nº 1.430 - Jardim Paulista - Paraguaçu Paulista/SP

Assunto: Solicita Abertura de Crédito Especial

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00004118/2025-98.

Através deste venho a presença de Vossa Senhoria, solicitar a Abertura de Crédito Suplementar referente a Portaria GM/MS Nº 6.426, de 29 de Dezembro de 2024, "que estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado ao Estado e Município", no valor de R\$ 949.840,00 (Novecentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), para ser utilizado conforme segue:

- * Portaria GM/MS Nº 6.426, de 29 de Dezembro de 2024;
- * Código de Aplicação: 302-042;
- * Atividade: 2027 (Parceiros do SUS - MAC)/
- * Custeio (Pessoal Jurídico) - R\$ 949.840,00

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Diretor de departamento**, em 03/06/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070522** e o código CRC **0D9D9A7B**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00004118/2025-98

SEI nº 0070522

LISTAGEM DAS RECEITAS
PERÍODO COMPLETO

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
152	30/05/2025	1713.50.2.1.14.00			PORTARIA GM/MS Nº 6.426, DE 29 DE DEZEMB	006006240108 2267	949.840,00
TOTAL NO PERÍODO. . .							949.840,00

JENIS ROBERTO VICTORINO DA SILVA
RETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIR

ARNALDO PRAXEDES DA SILVA
TESOUREIRO

ELISANDRA DE PAIVA DOS SANTOS
CONTADOR

Projeto de Lei 34/2025 Protocolo 40885 Envio em 06/06/2025 11:28:36
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/23181/23181_original.pdf

Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2025.06.06
11:28:28 BRT





DESPACHO

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 034/25
Autor:	PREFEITO MUNICIPAL
Ementa:	Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 959.249,20, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

Determino ao Departamento Legislativo que, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa, tome as providências de praxe para a tramitação da matéria em epígrafe, inclusive expedindo despachos “de ordem” que se fizerem necessários à movimentação do processo.

Em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do art. 26 do Regimento Interno, determino que a matéria seja encaminhada à apreciação das seguintes Comissões Permanentes:

CCJR – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COFC – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Gabinete da Presidência, 6 de junho de 2025.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Fábio Fernando Siqueira dos Santos.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: FABIO FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2025.06.06
12:10:35 BRT

PROJETOS protocolizados para tramitação



De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Para Vereadores <vereadores@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Data 2025-06-06 13:37

pL_031-25.pdf(~1.7 MB) pL_032-25.pdf(~1.3 MB) pL_033-25.pdf(~218 KB) pL_034-25.pdf(~664 KB)

Encaminhamos, para conhecimento, arquivos digitais de projetos para tramitação nesta Casa, a saber:

- 1) PROJETO DE LEI Nº 031/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica”. Protocolo em 06/06/25;
- 2) PROJETO DE LEI Nº 032/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, conforme especifica”. Protocolo em 06/06/25;
- 3) PROJETO DE LEI Nº 033/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 4.978.231,73, destinado à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Creche Padrão FDE 7 Salas, no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi”. Protocolo em 06/06/25.
- 4) PROJETO DE LEI Nº 034/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 959.249,20, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.”. Protocolo em 06/06/25.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguacu Paulista - São Paulo



D E S P A C H O

Comissões Permanentes

À Comissão:	CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente:	VEREADOR DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Demais Membros:	Daniel Rodrigues Faustino Otacílio Alves de Amorim Neto

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, despachamos a essa Comissão Permanente a matéria abaixo relacionada para apreciação e elaboração do competente Parecer:

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 034/25
Regime de Tramitação:	Ordinário
Prazo da Comissão:	15 dias úteis
Início do Prazo:	09/06/2025

Departamento Legislativo, 6 de junho de 2025.

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Jeferson Enrique Marques Bazzo.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: JEFERSON ENRIQUE
MARQUES BAZZO:15147120831,
2025.06.06 13:40:36 BRT

Remessa de Projeto à CCJR – Projeto de Lei nº. 034/25**De** <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Para** Douglas Khenayfis Advogado <douglasadvogado@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Assistenteparlamentar <assistenteparlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Data** 2025-06-06 13:43

desp_ccjr_pl034.pdf (~214 KB)

Sr. Presidente da CCJR,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Comissão Permanente Projeto para análise e expedição do competente parecer, cujos dados e prazo constam do despacho anexo.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista



D E S P A C H O

ENCAMINHO o Projeto de Lei nº 034/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, à Procuradoria Jurídica desta Casa, para análise da matéria e apresentação do competente parecer técnico instrutivo.

Paraguaçu Paulista, 06 / 06 / 2025

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO

Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Douglas Amoyr Khenayfis Filho .
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: DOUGLAS AMOYR
KHENAYFIS FILHO:36729496800,
2025.06.06 14:13:30 BRT



Remessa PL 034/2025**De** <assistenteparlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Para** Juridico <juridico@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Data** 2025-06-06 14:21

despacho_ccjr_ao_juridico_pl_034.pdf (~195 KB)

Dr. Procurador Jurídico,

De ordem do Presidente da CCJR encaminhamos ao Procurador Jurídico da Casa o Projeto de Lei nº 034/2025 para análise e expedição do competente parecer técnico, conforme despacho anexo.

--

Att.

Melissa Ritti Maranezzi Nascimento

Assistente Parlamentar

Câmara Municipal

Paraguaçu Paulista



Parecer Jurídico 41/2025

Protocolo 40891 Envio em 06/06/2025 14:40:04

Assunto: Projeto de Lei nº 34/2025

Trata-se de parecer ao projeto de lei nº 34/2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, na qual “Dispõe sobre autorização para abertura de **crédito especial** ao Orçamento Programa 2025, no valor de **R\$ 959.249,20**, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I, mediante aditamento de convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, para custeio de ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024, e Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

I – Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 949.840,00;

II - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 9.409,20

A Lei 4.320/64 assim define créditos adicionais:

"Art. 40 São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."

E o Art. 41 desta mesma lei, em seu incisos I e II assim os define:

"Art. 41 Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;"

O crédito será coberto com recursos provenientes do **excesso de arrecadação** do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originário da Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 959.249,20).

Se enquadra, portanto, nos termos do artigo 43, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964, que diz:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II – os provenientes de **excesso de arrecadação**;"

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



No mais, o projeto se encontra correto quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, Inciso IV do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

“Art. 55 ”

§ 3º – São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que:

IV – disponham sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, bem como a *abertura de créditos* suplementares e *especiais*. ”

“Art. 201 É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis que disponham sobre :

IV - o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, bem como a abertura de *créditos* suplementares e *especiais*. ”

“C.F. - Art. 30 Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local; ”

O regime de tramitação é normal, devendo ser apreciado pelas comissões competentes, bem como na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme Art. 76 do R.I., para que se manifeste sobre os aspectos contábeis da proposição, especialmente face as Leis nº 4.320/1964 e 101/2000, bem como quanto à LDO.

“Art. 76 - As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

§ 2º - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se-á sobre a constitucionalidade e legalidade e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer proposição.”

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais, o presente Projeto de Lei é **legal**, face as normas vigentes, podendo ter regular tramitação e apreciação pelo Egrégio Plenário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 06 de junho de 2025

Mario Roberto PLazza
Procurador Jurídico

Assinado por: MARIO ROBERTO
PLAZZA:01509458840, 2025.06.06
14:40:00 BRT





Parecer de Comissão 28/2025

Protocolo 40913 Envio em 09/06/2025 11:00:07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **034/2025**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 959.249,20, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 034/2025, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 9 de junho de 2025.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Presidente da Comissão

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO
Vice-Presidente

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Secretário e relator



RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **034/2025**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 959.249,20, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a este relator, para análise e parecer visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 959.249,20, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I, mediante aditamento de convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, para custeio das seguintes ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024, e Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017:

I – Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 949.840,00;

II - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 9.409,20

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, inciso IV do Regimento Interno, art. 30, inciso I, da Constituição Federal e art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964.

Dispõe ainda o art. 3º do projeto de lei que fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 9 de junho de 2025.

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Relator

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Assinado por: DOUGLAS AMOYR
KHENAYFIS FILHO:36729496800,
2025.06.09 08:57:01 BRT



Assinado por: OTACILIO ALVES DE
AMORIM NETO:35771878839,
2025.06.09 09:16:04 BRT



Assinado por: DANIEL RODRIGUES
FAUSTINO:42408287839,
2025.06.09 10:54:25 BRT





D E S P A C H O

Comissões Permanentes

À Comissão:	ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Presidente:	Vereador RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Demais Membros:	Clemente da Silva Lima Júnior José Roberto Baptista Júnior

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, despachamos a essa Comissão Permanente a matéria abaixo relacionada para apreciação e elaboração do competente Parecer:

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 034/25
Regime de Tramitação:	Ordinário
Prazo da Comissão:	15 dias úteis
Início do Prazo:	10/06/2025
Fim do Prazo:	02/07/2025

Departamento Legislativo, 9 de junho de 2025.

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Jeferson Enrique Marques Bazzo.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: JEFERSON ENRIQUE
MARQUES BAZZO:15147120831,
2025.06.09 13:37:04 BRT

Remessa de Projeto à COFC - PL 034/25**De** <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Para** Ricardo Rio <ricardorio@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Assistenteparlamentar <assistenteparlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Data** 2025-06-09 14:07 desp_cofc_pl034.pdf (~214 KB)

Sr. Presidente da COFC,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Comissão Permanente projeto para análise e expedição do competente parecer, cujos dados e prazo constam do despacho anexo.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio

Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista

**Parecer de Comissão 41/2025**

Protocolo 40961 Envio em 12/06/2025 12:56:31

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 034/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 959.249,20, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 034/2025, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de junho de 2025.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:**RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**

Presidente da Comissão

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Secretário e Relator



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 034/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 959.249,20, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A propositura visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 959.249,20, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas a seguir:

I - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 949.840,00;

II - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 9.409,20.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originário da Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 959.249,20).

O crédito será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações que acompanham esta propositura, mediante aditamento de convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, para custeio de ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024, e Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

De acordo com o art. 3º do projeto, em razão do crédito que será aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 034/2025, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de junho de 2025.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Relator

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2025.06.12 09:25:16 BRT



Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2025.06.12 12:14:38 BRT



Assinado por: RICARDO RIO
MENEZES VILLARINO:30742680851,
2025.06.12 12:44:01 BRT





Ofício Nº 0117-2025 - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de junho de 2025.

A

Todos os Vereadores

Senhor(a) Vereador(a),

Comunicamos a Vossa Senhoria que a pauta para a **10ª Sessão Ordinária** desta legislatura, a ser realizada na próxima **segunda-feira**, dia **16 de junho de 2025**, está formada pelas seguintes matérias:

I - EXPEDIENTE

A) Indicações - sem necessidade de deliberação:

- De autoria do Vereador **AMAURI CARLOS CABOCLO**:

1) INDICAÇÃO Nº 217/25, que *"Indica ao senhor Prefeito Municipal, adotar providências para cessão gratuita de terrenos/espacos nas principais festas da cidade para vendedores informais de pequenos negócios (cachorro quente, salgados, espetinhos) sem estabelecimentos fixos, para exploração comercial com a devida estrutura"*.

- De autoria do Vereador **PAULO ROBERTO PEREIRA**:

2) INDICAÇÃO Nº 218/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica da Rua Anísio Machado, trecho compreendido entre as ruas Duque de Caxias e Dr. Lauro Ferreira Braga, Barra Funda"*.

- De autoria do Vereador **JAMILSON DE SOUZA**:

3) INDICAÇÃO Nº 220/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, estudos junto à Secretaria competente para efetuar a mudança do estacionamento de motos para a esquina da rua Marechal Deodoro"*;

4) INDICAÇÃO Nº 221/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, estudos junto à Secretaria competente para implantar o sentido de mão única para o trânsito de veículos na rua José da Cunha Guedes Brito, no trecho entre a rua Conceição de Monte Alegre até a avenida Siqueira Campos"*;

5) INDICAÇÃO Nº 222/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, estudos junto à Secretaria de Saúde para adquirir e implantar na rede municipal de saúde, a realização de pelo menos um ultrassom morfológico para cada uma das gestantes que fazem o acompanhamento pré-natal pela rede pública"*;

6) INDICAÇÃO Nº 237/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para a criação de uma Unidade de Atendimento do Homem, para questões específicas da Saúde Masculina"*.

- De autoria do Vereador **FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**:

7) INDICAÇÃO Nº 223/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para instalação de uma canaleta de escoamento de águas pluviais, tipo 'sarjetão', na avenida"*

Pauta da 10ª SO de 16/06/2025 - 1

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Desportista Joaquim Leite, esquina com a rua Alfredo Roufi, no Conjunto Habitacional Governado Mário Covas”;

8) INDICAÇÃO Nº 224/25, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para instalação de um redutor de velocidade, do tipo “lombada”, nos termos do CTB – Código de Trânsito Brasileiro, na avenida Jair Garcia Nogueira, no Jardim das Oliveiras, na altura do número 10”;

9) INDICAÇÃO Nº 225/25, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para instalação de um ponto de ônibus do tipo Guarita, com cobertura, no cruzamento da avenida José Bonifácio com a avenida Desportista Joaquim Leite, na Vila Marim”;

10) INDICAÇÃO Nº 226/25, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para instalação de um ponto de ônibus do tipo Guarita, com cobertura, na Praça do Lapa, no bairro da Barra Funda”.

- De autoria do Vereador **OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO**:

11) INDICAÇÃO Nº 227/25, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para a pavimentação da rua Alegre, na Barra Funda”;

12) INDICAÇÃO Nº 228/25, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para reparos urgentes na ‘boca de lobo’ existente na rua Zeca Jorge, na altura do número 50, no Jardim Murilo Macedo”;

13) INDICAÇÃO Nº 229/25, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para instalação de um ‘sarjetão’ na esquina entre as ruas Padre Anchieta e Quatá, na Barra Funda”;

14) INDICAÇÃO Nº 230/25, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para implementação de um abrigo de animais abandonados nas ruas de Paraguaçu Paulista, especialmente neste período de intenso frio”;

15) INDICAÇÃO Nº 231/25, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para instalação de um obstáculo, do tipo lombada, na rua Pedro de Toledo, na altura do número 606”;

16) INDICAÇÃO Nº 232/25, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal, a implantação de uma canaleta de escoamento de águas pluviais, do tipo sarjetão, na esquina da rua Fortaleza com a avenida Manoel Antônio de Souza, na Vila Priante”;

17) INDICAÇÃO Nº 233/25, que “Indica ao sr. Prefeito Municipal, a realização de estudos pelo departamento competente para a alteração para dois tempos do semáforo existente no cruzamento da avenida Brasil com a rua Prefeito José Deliberador”.

- De autoria do Vereador **LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**:

18) INDICAÇÃO Nº 234/25, que “Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências obras urgentes de recuperação e redirecionamento do sarjetão da rua Tomás Pereira Alvim nº 862, no Conjunto Habitacional Antônio Pertinhez, a Fercon”;

19) INDICAÇÃO Nº 235/25, que “Indica ao senhor Presidente da Mesa Diretora da Casa de Leis, a implementação do interprete de Libras nas sessões da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista”;

20) INDICAÇÃO Nº 236/25, que “Indica ao senhor Prefeito Municipal, o estudo pela Secretaria de Cultura, para implementação do programa Cinema no Bairro”.

B) Requerimentos – deliberação em bloco:

- De autoria do Vereador **AMAURI CARLOS CABOCLO**:

1) REQUERIMENTO Nº 221/25, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista, informações sobre a quantidade de servidores públicos municipais que se encontram em licença médica para tratamento de saúde”;



2) REQUERIMENTO Nº 222/25, que *“Requer ao Sr. Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista, informações sobre a obra de drenagem urbana realizada na rua Expedicionários”*.

- De autoria do Vereador **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**:

3) REQUERIMENTO Nº 224/25, que *“Requer ao sr. Secretário de Saúde do Estado de São Paulo informações quanto ao recente fechamento das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) Pediátrica e Neonatal do Hospital Regional de Assis (HRA), conforme amplamente divulgado pela imprensa”*;

4) REQUERIMENTO Nº 225/25, que *“Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a existência de programa ou projeto municipal voltado ao atendimento veterinário gratuito ou subsidiado para animais pertencentes a famílias de baixa renda”*.

- De autoria do Vereador **CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**:

5) REQUERIMENTO Nº 228/25, que *“Requer informações sobre o calendário cultural no município de Paraguaçu Paulista”*.

- De autoria do Vereador **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**:

6) REQUERIMENTO Nº 229/25, que *“Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providências referentes a limpeza e dedetização do cemitério municipal”*;

7) REQUERIMENTO Nº 230/25, que *“Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações e providências referentes a possibilidade da instalação de um dispositivo de acesso aos pedestres, no semáforo existente na Avenida Sete de Setembro, nas proximidades do nº 2.431, no Jardim das Oliveiras”*;

8) REQUERIMENTO Nº 231/25, que *“Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações referentes ao valor gasto em despesa de locação de impressoras utilizadas pela administração pública”*;

9) REQUERIMENTO Nº 232/25, que *“Requer da Concessionária EIXO-SP, informações sobre a duplicação da SP 284 - Rodovia Manílio Gobbi”*.

- De autoria do Vereador **OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO**:

10) REQUERIMENTO Nº 233/25, que *“Requer ao Prefeito Municipal, informações a realização de castração de pets por parte da prefeitura municipal no âmbito do município”*;

11) REQUERIMENTO Nº 234/25, que *“Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre a frota municipal que serve à população e está alocada na Secretaria Municipal de Saúde e suas dependências”*.

- De autoria do Vereador **LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**:

12) REQUERIMENTO Nº 235/25, que *“Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações sobre o funcionamento dos conselhos municipais nas mais diversas áreas”*.

C) Moção:

- De autoria do Vereador **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**:

1) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 008/25, que *“Manifesta Congratulações aos gestores Ricardo de Paiva Pereira (Presidente da Fundação Gammon) e à Professora Cinthia Maria Ribeiro Lourenço (Diretora da ESAPP) representando toda equipe; pelo reconhecimento da Escola Superior de Agronomia de Paraguaçu Paulista como Entidade Beneficente de Assistência Social, resultando no equilíbrio financeiro da instituição e o posterior credenciamento junto ao Governo Federal com o conceito 4.0 (de 5 possíveis), junto ao MEC”*.



II - ORDEM DO DIA

I - Vetos:

1) VETO TOTAL Nº 001/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, aposto ao **Projeto de Lei nº 015/25** de autoria do Executivo, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 380.225,00 destinada a Secretaria Municipal de Suprimentos, Logística e Transporte, para atendimento da Atividade 2117 e pagamentos das despesas que especifica"*;

2) VETO TOTAL Nº 002/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, aposto ao **Projeto de Lei nº 012/25** de autoria do Vereador Fábio Santos, que *"Institui no município o 'Dia Municipal do Flashback'"*;

II - Matérias em discussão e votação únicas:

3) PROJETO DE LEI Nº 017/25, de autoria do Vereador Junior Baptista, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de nomeação de pessoas com qualificação técnica para os cargos de Secretários Municipais e dá outras providências"*;

4) PROJETO DE LEI Nº 018/25, de autoria do Vereador Junior Baptista, que *"Dispõe sobre a proibição de inauguração de obras públicas inacabadas ou que não atendam às condições mínimas de funcionamento no âmbito do município de Paraguaçu Paulista e dá outras providências"*;

5) PROJETO DE LEI Nº 022/25, de autoria do Vereador Junior Baptista, que *"Institui o Dia Municipal do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista"*;

6) PROJETO DE LEI Nº 023/25, de autoria do Vereador Daniel Faustino, que *"Institui o Programa Paraguaçu Sem Barreiras e dá outras providências"*;

7) PROJETO DE LEI Nº 024/25, de autoria do Vereador Daniel Faustino, que *"Institui o Programa Municipal de Inclusão Produtiva de Grupos Vulneráveis no Município de Paraguaçu Paulista e dá outras providências"*;

8) PROJETO DE LEI Nº 026/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Regulamenta as atividades desenvolvidas pelo Setor de Apoio AEE - Atendimento Educacional Especializado"*;

9) PROJETO DE LEI Nº 030/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 647.077,52, destinado às Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica"*;

10) PROJETO DE LEI Nº 034/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 959.249,20, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica"*;

III - Matérias em 1º turno de discussão e votação:

11) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Autoriza a remissão parcial de créditos tributários e não tributários, no"*



exercício de 2025, como incentivo aos contribuintes para pagamento da dívida ativa com o Município”;

12) PROJETO DE LEI Nº 031/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica*”;

13) PROJETO DE LEI Nº 032/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, conforme especifica*”.

Informamos que os arquivos digitais de todas as matérias acima descritas **foram encaminhados ao e-mail institucional** de Vossa Senhoria para conhecimento e acompanhamento das deliberações durante a sessão.

Atenciosamente,

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



Assinado por: FABIO FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2025.06.13
13:33:45 BRT



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI Nº 034/25

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

10ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2025

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	JAMILSON DE SOUZA	X			
2º	AMAURI CARLOS CABOCLO	X			
3º	OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO	X			
4º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	X			
5º	RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE	X			
6º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS			Presidindo a Sessão	
7º	PAULO ROBERTO PEREIRA	X			
8º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
9º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
10º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
11º	LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA	X			
12º	DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO	X			
13º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
	TOTAIS	12			

Leandro Monteiro

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 034/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado na pauta da Ordem do Dia da 10ª Sessão Ordinária realizada em 16 de junho de 2025, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 16 / 06 / 2025

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2025.06.16
22:26:16 BRT





Autógrafo 30/2025

Protocolo 41023 Envio em 17/06/2025 09:06:24

AO PROJETO DE LEI Nº 034-2025

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 959.249,20, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 959.249,20 (novecentos e cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 949.840,00;

II - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 9.409,20.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originário da Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 959.249,20).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de junho de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA

1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO

2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete



ANEXOS – Projeto de Lei nº 034/2025

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 034/2025, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 959.249,20, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica”*, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 030/25**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de junho de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário



Assinado por: **FABIO** FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2025.06.16
21:52:18 BRT



Assinado por: **LEANDRO** MONTEIRO
DE SIQUEIRA:36330153884,
2025.06.16 21:58:31 BRT



Assinado por: **CLEMENTE** DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2025.06.16 22:00:17 BRT



Assinado por: **AMAURI** CARLOS
CABOCLO:13725185840, 2025.06.16
22:03:39 BRT



Assinado por: **THIAGO** RAMOS
FRANCISCETTI:33424976881,
2025.06.16 22:26:36 BRT



Ofício Nº 0118-2025

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de
 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos aprovados na 10ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 16/06/2025, a saber:

1) AUTÓGRAFO Nº 023/25, relativo ao Projeto de Lei nº 012/25, de autoria do Vereador Fábio Santos, que *"Institui no município o Dia Municipal do Flashback"*, objeto do **Veto Total nº 002/2025** apostado por esse Executivo e **rejeitado** pela Câmara Municipal;

2) AUTÓGRAFO Nº 024/25, relativo ao Projeto de Lei nº 018/25, de autoria do Vereador Junior Baptista, que *"Dispõe sobre a proibição de inauguração de obras públicas inacabadas ou que não atendam às condições mínimas de funcionamento no âmbito do município de Paraguaçu Paulista e dá outras providências"*;

3) AUTÓGRAFO Nº 025/25, relativo ao Projeto de Lei nº 022/25, de autoria do Vereador Junior Baptista, que *"Institui o Dia Municipal do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista"*;

4) AUTÓGRAFO Nº 026/25, relativo ao Projeto de Lei nº 023/25, de autoria do Vereador Daniel Faustino, que *"Institui o Programa Paraguaçu Sem Barreiras e dá outras providências"*;

5) AUTÓGRAFO Nº 027/25, relativo ao Projeto de Lei nº 024/25, de autoria do Vereador Daniel Faustino, que *"Institui o Programa Municipal de Inclusão Produtiva de Grupos Vulneráveis no Município de Paraguaçu Paulista e dá outras providências"*;

6) AUTÓGRAFO Nº 028/25, relativo ao Projeto de Lei nº 026/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Regulamenta as atividades desenvolvidas pelo Setor de Apoio AEE - Atendimento Educacional Especializado"*;

7) AUTÓGRAFO Nº 029/25, relativo ao Projeto de Lei nº 030/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 647.077,52, destinado às Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica"*;

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



8) AUTÓGRAFO Nº 030/25, relativo ao Projeto de Lei nº 031/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 959.249,20, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica"*;

9) AUTÓGRAFO Nº 031/25, relativo ao Projeto de Lei nº 017/25, de autoria do Vereador Junior Baptista, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de nomeação de pessoas com qualificação técnica para os cargos de Secretários Municipais e dá outras providências"*.

Com relação ao item 1, lembramos que, conforme determina o art. 57, § 7º, da Lei Orgânica do Município, diante da rejeição do Veto, o respectivo projeto deverá **ser promulgado dentro de quarenta e oito (48) horas** por Vossa Excelência, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal tal promulgação caso ocorra omissão por parte do Chefe do Executivo.

Atenciosamente,


FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEI Nº 3.619, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 959.249,20, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 959.249,20 (novecentos e cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 949.840,00;

II - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 9.409,20.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originário da Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 959.249,20).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 18/06/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 18/06/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075079** e o código CRC **1F102A51**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00004776/2025-80

SEI nº 0075079



ANEXO I

02	27	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
	1494	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	949.840,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302	042	PORTARIA GM/MS Nº 6.426, DE 29 DE DEZEMB
	1495	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	9.409,20
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302	041	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR PT
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				959.249,20

ANEXO II

		Fontes de Recurso	
	05	00	959.249,20
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			959.249,20